DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1572

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2251,
DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2216, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 27de janeiro de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 004/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica alterado o Demonstrativo VII – renuncia de receita, da Lei nº 2216, de 05 de novembro de 2024, conforme documento anexo:

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal